



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2010.**

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face o contido no art. 22 da Lei 9.028/95, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Federal RODRIGO PASSOS SOBREIRO, Matrícula SIAPE nº 1039584, OAB/RS nº 29911, em substituição ao Procurador Federal RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, Matrícula SIAPE nº 1553187, OAB/PE nº 24325, para defesa da Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, antiga Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre – FFFCMPA, professora MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0434212, em Ação Penal nº 2005.71.00.000246-1, proposta pelo Ministério Público Federal na cidade de Porto Alegre/RS, tramitando na 3ª Vara Criminal Federal de Porto Alegre.

Art. 2º. Esta OS entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lúcia Sampaio Alho Dutra', written in a cursive style.

*Lúcia Sampaio Alho Dutra*  
Procuradora Regional Federal da 4ª Região